CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 18 de agosto de 2025.

**De:** Núcleo de Protocolo e Informações
**Para:** Plenário

**Referencia:**
Processo: nº 7009/2024
Proposição: Emenda n° 1/2025

**Autoria:** Ver. Edilson Santos

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM 132/2024, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Hidroterapia como método de reabilitação e tratamento de saúde pública para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, autismo e outras condições de saúde específicas, no âmbito do município de Santo André e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação Realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:**
A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

**Próxima Fase:** Leitura e Encaminhamento

**Marcio do Santos Pereira**

**Agente Legislativo I**

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400310038003900330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCIO DOS SANTOS PEREIRA:07226797690 Data: 18/08/2025 17:00:11